



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

MENSAGEM Nº 070 DE 22 DE Junho DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 070	Livro: 26	Fis: 49 Data: 22/06/23
Horas: 17:20		
<i>Desousa</i>		
FUNCIONÁRIO		

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional Especial para a criação de fichas orçamentárias nas Secretarias Municipais de Saúde e Esporte e Lazer no exercício de 2023 e alterar o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias, a fim de criar novas rubricas contábeis, afim de recepcionar por meio de anulação total e/ou parcial apurado nas fontes de recursos 1.600.3110000 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenç., 1.600.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica, 1.601.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco de estruturação atenção básica, 1.600.0000604 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade, 1.700.0000000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união e 1.500.0000000 - recursos próprios do município.

Este Projeto de Lei visa criar rubricas contábeis no orçamento para viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primaria em saúde para cumprimentos das metas – nacional, cujo o mesmo projeto de lei celebra a operacionalização do convênio de ampliação e modernização do campo de futebol - Estádio.

Portanto, conto com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte dessas Secretarias Municipais.

Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 22 de Junho de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

PROJETO DE LEI Nº 070 DE 22 DE junho DE 2023.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 092 Livro 26 Fls. 19 Data: 22.06.23
foras. 17:20
Esauise
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial até o valor de **R\$ 7.703.886,14 (sete milhões, setecentos e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais, catorze centavos)** destinado a criação de novas rubricas contábeis no orçamento de 2023, por meio de anulação total e/ou parcial apurado nas fontes de recursos 1.600.3110000 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenç., 1.600.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica, 1.601.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco de estruturação atenção básica, 1.600.0000604 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade, 1.700.0000000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união e 1.500.0000000 - recursos próprios do município, ao qual serão alocados nas **Secretarias Municipais de Saúde e Esporte e Lazer**, classificada e codificada sob a seguinte função programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2428 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
DESTINADAS AO ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.628.920,00
Fonte: 1.600.3110000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE